

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 472, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022*

Admite, em caráter temporário, Magda Brigida Xicareli Franchin, para ocupar o cargo temporário de Merendeira, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

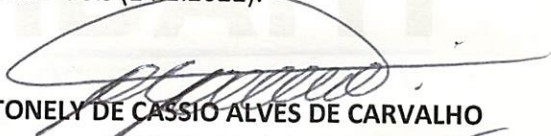
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **MAGDA BRIGIDA XICARELI FRANCHIN**, portadora da CI-RG nº 8.688.988-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 044.972.839-09 e CTPS nº 6766260 – 0030-PR, para ocupar o cargo temporário de **MERENDEIRA**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 30º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I**, contrato de **14.2.2022 a 13.1.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

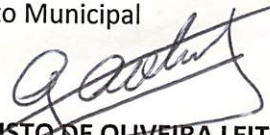
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

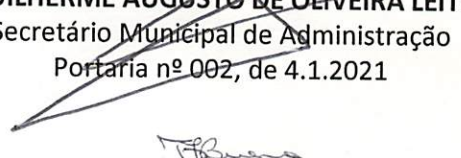
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2089, de 14.2.2022, pág. 18.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 472, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022*

Admite, em caráter temporário, Magda Brigida Xicareli Franchin, para ocupar o cargo temporário de Merendeira, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **MAGDA BRIGIDA XICARELI FRANCHIN**, portadora da CI-RG nº 8.688.988-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 044.972.839-09 e CTPS nº 6766260 – 0030-PR, para ocupar o cargo temporário de **MERENDEIRA**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 30º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I**, contrato de **14.2.2022 a 13.1.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2089, de 14.2.2022, pág. 18.